



# Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Edição N° 294

Sexta-feira - 31 de julho de 2009

Florianópolis/SC

## Sumário

### Municípios

Campo Alegre .....	1
Canoinhas .....	2
Coronel Martins .....	9
Corupá .....	9
Erval Velho .....	9
Governador Celso Ramos .....	10
Herval D´Oeste .....	10
Luzerna .....	10
Meleiro .....	11

PauloLopes .....	11
Porto União .....	11
Rio do Sul .....	12
Salto Veloso .....	12
São Pedro de Alcântara .....	12
Schroeder .....	13
Turvo .....	15
Videira .....	15

## Campo Alegre

### Câmara de Vereadores

#### Anexo I - Demonstrativo Despesa de Pessoal

Município de CAMPO ALEGRE - Poder Legislativo  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO/2008 A JUNHO/2009

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	276.966,84	0,00
Pessoal Ativo	276.966,84	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)</b>	<b>276.966,84</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)</b>	<b>276.966,84</b>	

**CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal**

**Antoninho Tiburcio Gonçalves** - Presidente • **Edinando Brustolin** - Diretor Executivo

**Emerson Souto** - Gerente de Tecnologias da Informação • **Lucas Rossi** - Diagramador • **Tales Tombini** - Diagramador

Praça XV de novembro, 270 - Centro - 88010-400 - Florianópolis / Santa Catarina - Fone/Fax (48) 3221 8800

contato@diariomunicipal.sc.gov.br

www.diariomunicipal.sc.gov.br

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	13.859.603,24
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	2,00
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6%	831.576,19
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5,7%	789.997,38
<b>FONTE: CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE</b>	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.

CAMPO ALEGRE, 29/07/2009

FRANCISCO KOHLER  
PRESIDENTE DA CÂMARA

FERNANDO GROSSKOPF  
CONTADOR - CRCSC - 026109/O-3

## Canoinhas

### Prefeitura Municipal

#### Contrato Nº 02/2009 - FME

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS  
Contrato Nº 02/2009  
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS  
Contratada: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA,  
Valor: 14.215,52 (quatorze mil duzentos e quinze reais e cinquenta e dois centavos),  
Vigência: Início: 04/06/2009  
Término: 14/06/2009,  
Objeto: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO DAS TORRES DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### Contrato Nº 03/2009 - FME

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS  
Contrato Nº: 03/2009  
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS,  
Contratada: CANOINHAS TRANSPORTE E TURISMO LTDA,  
Valor: 12.530,00 (doze mil quinhentos e trinta reais),  
Vigência: Início: 22/06/2009  
Término: 31/12/2009,  
Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº: 2/2009,  
Recursos: Dotação: 2.032.3.3.90.00.00.00.00 (2)  
Saldo: 67.605,38,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PAS-

SAGEIROS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DE CANOINHAS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES OFICIAIS FORA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### Contrato Nº 04/2009 - FME

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS  
Contrato Nº 04/2009  
Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CANOINHAS  
Contratada: TRANSPORTE E TURISMO BUENO LTDA,  
Valor: 10.800,00 (dez mil oitocentos reais),  
Vigência: Início: 22/06/2009  
Término: 31/12/2009,  
Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº 2/2009,  
Recursos: Dotação: 2.032.3.3.90.00.00.00.00 (2)  
Saldo: 67.605,38,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASAGEIROS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DE CANOINHAS PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES OFICIAIS FORA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### Contrato Nº 1-11/2009 - FMS

MUNICÍPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-11/2009  
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS,  
Contratada: VAGNER MARCOLIN TRAUTWEIN,  
Valor: 1.261,80 (um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos),

Vigência: Início: 15/05/2009  
Término: 15/06/2009.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESCALA DE SOBREVIVÊNCIA, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA, DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CANOINHAS, ATENDENDO AOS CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MESMO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 1-12/2009 - FMS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-12/2009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contratada: RICARDO ALEXANDRE MANTEUFFEL,  
Valor: 1.261,80 (um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos),

Vigência: Início: 15/05/2009  
Término: 15/06/2009,

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESCALA DE SOBREVIVÊNCIA, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA, DESTINADOS AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CANOINHAS, ATENDENDO AOS CHAMADOS CONFORME A NECESSIDADE DO MESMO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 3-15/2008 - FMS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 3-15/2008

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS,  
Contratada: CONTESTADO - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,  
Valor: 1.261,80 (um mil duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos),

Vigência: Início: 15/05/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2008,  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESCALA DE SOBREVIVÊNCIA, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 4-15/2008 - FMS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 4-15/2008

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS,  
Contratada: CONTESTADO - PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,  
Valor: 8.201,70 (oito mil duzentos e um reais e setenta centavos),

Vigência: Início: 16/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2008,  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESCALA DE SOBREVIVÊNCIA, NA ESPECIALIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA, DESTINADO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 17/2009 - FMS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 17/2009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS,  
Contratada: CELIO LEANDRO SARMENTO & CIA LTDA,  
Valor: 151.151,15 (cento e cinquenta e um mil cento e cinquenta e um reais e quinze centavos),

Vigência: Início: 08/06/2009  
Término: 16/12/2009,

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 1/2009,

Recursos: Dotação: 1.021.4.4.90.00.00.00.00 (48),  
1.021.4.4.90.00.00.00.00 (49),

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA COHAB III, LOCALIZADO NO BAIRRO PIEDADE, COM ÁREA TOTAL DE 195,00 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 18/2009 - FMS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 18/2009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS,  
Contratada: INSTALADORA HIDROELETRICA AGUA VERDE LTDA.  
Valor: 6.470,00 (seis mil quatrocentos e setenta reais),

Vigência: Início: 08/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Convite p/ Compras e Serviços Nº 5/2009,  
Recursos: Dotação: 2.028.3.3.90.00.00.00.00 (69)

Saldo: 37.322,19,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA EM 16 (DEZESSEIS) PRÉDIOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 19/2009 - FMS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS  
Contrato Nº 19/2009

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANOINHAS,  
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC,  
Valor: 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

Vigência: Início: 03/06/2009  
Término: 31/12/2009,  
Objeto: CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE VINCULADOS A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) E ESTRATÉGIA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (EACS), COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS/AULA, PARA 30 (TRINTA) PARTICIPANTES.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 1-04/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-04/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contratada: MR.CLEAN EMPREENDIMENTOS LTDA,  
Valor: 5.184,73 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos),  
Vigência: Início: 23/06/2009  
Término: 12/09/2009,

Licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 4/2009,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO LAR DO IDOSO, COM ÁREA DE 172,17 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 12/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 12/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: FUNERARIA HUMENHUK LTDA ME,  
Vigência: Início: 04/05/2009  
Término: 31/12/2009,  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 13/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 13/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: SOLANGE SALETE DE OLIVEIRA & CIA LTDA ME,  
Valor: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais),  
Vigência: Início: 12/05/2009  
Término: 31/12/2009,  
Objeto: REALIZAÇÃO DO PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES, DESTINADOS ÀS LIDERANÇAS DA 3ª IDADE, COM DURAÇÃO TOTAL DE 32 (TRINTA E DUAS) HORAS, DIVIDIDOS EM 02 (DOIS) GRUPOS DE 16 (DEZESSEIS) HORAS, PARA 35 (TRINTA E CINCO) PROFISSIONAIS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 14/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 14/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO,  
Valor: 7.466,40 (sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos),  
Vigência: Início: 12/05/2009  
Término: 31/12/2009,

Objeto: REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTESANATO PARA GRUPOS DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM O OBJETIVO DE INCLUSÃO PRODUTIVA, COM DURAÇÃO TOTAL DE 136 (CENTO E TRINTA E SEIS) HORAS/AULA CADA OFICINA, SENDO 03 (TRÊS) OFICINAS COM 15 (QUINZE), PARTICIPANTES CADA, CONFORME CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 16/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 16/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: CEDEPS-ASSES.CONSULT.EM POLÍTICAS PÚBLICAS SS LTDA,  
Valor: 7.620,00 (sete mil seiscentos e vinte reais),  
Vigência: Início: 12/05/2009  
Término: 31/12/2009, Objeto.: REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NA ÁREA PSICOSSOCIAL DESTINADA A EQUIPE DO CREAS, INTITULADA "O ASSISTENTE SOCIAL E O PSICÓLOGO COMPONDO A EQUIPE TÉCNICA DO CREAS", COM DURAÇÃO TOTAL DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS/AULA, CONFORME CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

#### **Contrato Nº 17/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 17/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contratada: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAMA,  
Valor: 37.687,52 (trinta e sete mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e dois centavos),  
Vigência: Início: 14/05/2009  
Término: 31/12/2009,  
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 1/2009,  
Recursos: Dotação: 2.041.3.3.90.00.00.00.00 (25)  
Saldo: 37.725,00, Objeto, DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE - SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO, CICLO II.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 18/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 18/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: INSTITUIÇÃO BETHESDA  
Valor: 1.311,00 (um mil trezentos e onze reais),  
Vigência: Início: 25/05/2009  
Término: 08/06/2009,

Objeto: REALIZAÇÃO DO CURSO BÁSICO DE DANÇA SÊNIOR E GERONTO-ATIVAÇÃO, DESTINADO A CAPACITAÇÃO PROFISIONAL DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA FAMÍLIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 E 07 DE JUNHO DE 2009, CONFORME PLANO DE TRABALHO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 19/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 19/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: FUNERÁRIA ORGANIZAÇÕES ALFA CAMPOS LTDA – ME,  
Vigência: Início: 05/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 20/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº: 20/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO CONTESTADO,  
Valor: 7.176,00 (sete mil cento e setenta e seis reais),  
Vigência: Início: 17/06/2009  
Término: 31/12/2009

Objeto: REALIZAÇÃO DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MONITORES DO PETI, COM DURAÇÃO TOTAL DE 90 (NOVENTA) HORAS/AULA, PARA 15 (QUINZE) PARTICIPANTES/MONITORES, CONFORME CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 21/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 21/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DAMA,  
Valor: 24.118,04 (vinte e quatro mil cento e dezoito reais e quatro centavos),  
Vigência: Início: 19/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº 2/2009,  
Recursos: Dotação: 2.041.3.3.90.00.00.00.00 (15)  
Saldo: 24.228,94,

Objeto: DESENVOLVIMENTO DO PROJETO DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DO LAR E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM O PROGRAMA DE SUBSÍDIO HABITACIONAL (PSH) DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS/SC.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 22/2009 - FMAS**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS  
Contrato Nº 22/2009  
Contratante: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE CANOINHAS,  
Contratada: SOLANGE MARIA SUSSENBACH,  
Valor: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),  
Vigência: Início: 30/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Objeto: LOCAÇÃO DO IMÓVEL CONSTITUÍDO DE UM TERRENO COM ÁREA DE 473 M2 E PRÉDIO RESIDENCIAL DE MADEIRA, DEVIDAMENTE MATRICULADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS, SOB O Nº 22.254, LOCALIZADO À RUA ALMEIDA CARDOSO, 786, EM CANOINHAS, SC, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 1-20/2009 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-20/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: NATURE PROJETOS ASSIST. TECNICA AGROFLORESTAL LTDA,  
Valor: 1.000,00 (um mil reais),  
Vigência: Início: 04/05/2009  
Término: 30/06/2009,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL JUNTO A FATMA DOS LOTEAMENTOS NOVA ESPERANÇA E CAMPO DA AGUA VERDE (HABITAÇÃO POPULAR).

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 16-32/2005 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 16-32/2005  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: BACK SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA,  
Valor: 93.679,68 (noventa e três mil seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos),  
Vigência: Início: 17/06/2009  
Término: 31/12/2009,  
Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 5/2005,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA NOS PRÉDIOS DA PREFEITURA, PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES OURO VERDE E TERRENO NO BAIRRO CAMPO D'ÁGUA VERDE.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 1-85/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-85/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: E.U. CONSULTORIA E PLANEJAMENTO SC,  
Vigência: Início: 08/06/2009  
Término: 10/10/2009,  
Licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 37/2008,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 1-89/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-89/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: BASE, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
Vigência: Início: 05/05/2009  
Término: 23/06/2009,  
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 16/2008,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO, COM ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO DE 112,56 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 29 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 1-90/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 1-90/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: A.MENDES TERRAPLANAGEM CONSTR.E EXTR.MINE-RAIS LTDA,  
Vigência: Início: 04/05/2009  
Término: 02/08/2009,  
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 17/2008,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REURBANIZAÇÃO DA AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS, COM EXTENSÃO DE 2.740 METROS, TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO DA BR 280 E A RUA VEREADOR GUILHERME PRUST (BAIRRO CAMPO DA ÁGUA VERDE), COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 2-14/2009 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 2-14/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA,  
Valor: 20.000,00 (vinte mil reais),  
Vigência: Início: 04/05/2009  
Término: 31/05/2009,  
Licitação: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia Nº1/2009,  
Recursos: Dotação: 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (98)  
Saldo: 1.804.827,26,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 2-72/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 2-72/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: FGT CONSTRUTORA LTDA.  
Valor: 35.147,08 (trinta e cinco mil cento e quarenta e sete reais e oito centavos),  
Vigência: Início: 05/06/2009  
Término: 11/08/2009,  
Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº11/2008,  
Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A CONSTRUÇÃO DO C.E.I. TIO PATINHAS, COM ÁREA TOTAL DE 749,12 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO

## GLOBAL E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 2-88/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 2-88/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: BASE, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA.

Vigência: Início: 05/05/2009  
Término: 08/05/2009,

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Nº16/2008,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL CASTELO BRANCO, COM ÁREA TOTAL DE REFORMA DE 887,13 M2 E AMPLIAÇÃO DE 88,99 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS. Contrato Nº 1-89/2008, Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,

Contratada: BASE, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA,

Vigência: Início: 05/05/2009  
Término: 23/06/2009,

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
Nº16/2008,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO, COM ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO DE 112,56 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 2-89/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 2-89/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: BASE, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA.

Valor: 9.936,92 (nove mil novecentos e trinta e seis reais e noventa e dois centavos),

Vigência: Início: 29/05/2009  
Término: 23/06/2009, Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO, COM ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO DE 112,56 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 3-13/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 3-13/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: ELIZEU DRANKA,  
Valor: 2.805,00 (dois mil oitocentos e cinco reais),  
Vigência: Início: 29/05/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 8/2007,  
Objeto: TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM TRAJETOS DE DIFÍCIL ACESSO E DE CARÁTER EXCEPCIONAL. FICA ACRESCIDO NO OBJETO CONTRATADO 11 KM DIÁRIOS, PASSANDO DE 107 KM DIÁRIOS PARA 118 KM DIÁRIOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 3-89/2008 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 3-89/2008  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: BASE, PROJETOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO  
LTDA.  
Vigência: Início: 29/05/2009  
Término: 23/06/2009,

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº  
16/2008,

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA MUNICIPAL BENEDITO THEREZIO DE CARVALHO, COM ÁREA TOTAL DE AMPLIAÇÃO DE 112,56 M2, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 29 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato Nº 4-38/2007 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 4-38/2007  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA,  
Valor: 1.173,24 (um mil cento e setenta e três reais e vinte e quatro centavos),  
Vigência: Início: 22/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Tomada de Preço p/ Compras e Serviços Nº 7/2007,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS NO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato N° 4-59/2007 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato N° 4-59/2007  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: SERRANA ENGENHARIA LTDA,  
Valor: 27.706,92 (vinte e sete mil setecentos e seis reais e noventa e dois centavos),

Vigência: Início: 25/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N° 3/2007,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS COMPACTÁVEIS GERADOS DENTRO DOS LIMITES DO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ZONAS DE EXPANSÃO URBANA E NO DISTRITO DE MARCÍLIO DIAS (DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO DISPONIBILIZADO PELA CONTRATADA, DEVIDAMENTE LICENCIADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL RESPONSÁVEL).

Canoinhas, 29 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato N° 7-90/2007 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato N° 7-90/2007  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: SERPA ADVOGADOS ASSOCIADOS,  
Vigência: Início: 24/06/2009  
Término: 30/09/2009,

Licitação: Convite p/ Compras e Serviços N° 35/2007,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA MUNICIPALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ATUALMENTE EXPLORADOS PELA CASAN, E PATROCÍNIO DAS MEDIDAS JUDICIAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato N° 59/2009 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato N° 59/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: JOB CENTER LTDA ME,  
Valor: 3.200,00 (três mil e duzentos reais),  
Vigência: Início: 05/05/2009  
Término: 31/12/2009,

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS, AÇÕES E EVENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO SITE WWW.PORTALDECANOINHAS.COM.BR.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato N° 60/2009 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato N° 60/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: J.B. LEANDRO COMERCIO DE TINTAS LTDA,  
Valor: 91.485,28 (noventa e um mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos),

Vigência: Início: 20/05/2009  
Término: 29/10/2009,

Licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia N° 18/2009,  
Recursos: Dotação: 2.004.3.3.90.00.00.00.00 (128)  
Saldo: 92.699,66,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A REFORMA DAS ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS AROLD CARNEIRO DE CARVALHO, REINALDO KRUGER E NEY PACHECO DE MIRANDA LIMA, COM O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL E MÃO DE NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 29 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato N° 61/2009 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato N° 61/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS, Contratada. ANINSETO DEDETIZADORA LTDA,  
Valor: 24.390,00 (vinte e quatro mil trezentos e noventa reais),  
Vigência: Início: 28/05/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Convite p/ Compras e Serviços N° 13/2009,  
Recursos: Dotação: 2.007.3.3.90.00.00.00.00 (43),  
2.008.3.3.90.00.00.00.00 (49),  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DEDETI- ZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA EM 21 (VINTE E UMA) ESCOLAS BÁSICAS MUNICIPAIS E 13 (TREZE) CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO CANOINHAS, 28 de Julho de 2009.

LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

**Contrato N° 62/2009 - PM**

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato N° 62/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: SOCIEDADE INDUSTRIAL E COMERCIAL SICOL LTDA,  
Valor: 56.903,00 (cinquenta e seis mil novecentos e três reais),  
Vigência: Início: 01/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N° 7/2009,  
Recursos: Dotação: 2.024.3.3.90.00.00.00.00 (98)  
Saldo: 1.586.999,45,  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DE CANOINHAS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

### Contrato Nº 63/2009 - PM

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 63/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: BLASCZYK - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ME,  
Valor: 188.318,97 (cento e oitenta e oito mil trezentos e dezoito reais e noventa e sete centavos),  
Vigência: Início: 03/06/2009  
Término: 31/12/2009,

Licitação: Concorrência p/ Compras e Serviços Nº 3/2009,  
Recursos: Dotação: 2.022.3.1.90.00.00.00.00 (88)  
Saldo: 1.642.360,92

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A LIMPEZA URBANA DE PRAÇAS, RUAS PAVIMENTADAS E SEUS RESPECTIVOS PASSEIOS E TAMBÉM OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS.

Canoinhas, 28 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

### Contrato Nº 64/2009 - PM

MUNICIPIO DE CANOINHAS  
EXTRATO CONTRATUAL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS  
Contrato Nº 64/2009  
Contratante: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CANOINHAS,  
Contratada: QUANTUM ENGENHARIA ELETRICA LTDA,  
Valor: 49.546,76 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos),  
Vigência: Início: 26/06/2009  
Término: 11/10/2009,

Licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 21/2009,  
Recursos: Dotação: 2.042.4.4.90.00.00.00.00 (108)  
Saldo: 111.146,39,

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA RELATIVA A ADEQUAÇÃO DE ENTRADA DE ENERGIA COM MEDIÇÃO COMPARTILHADA ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO D OBRA NECESSÁRIOS.

Canoinhas, 29 de Julho de 2009.  
LEOBERTO WEINERT  
Prefeito

## Coronel Martins

### Prefeitura Municipal

### Gabarito Oficial Concurso Público 001/2009

CONCURSO PÚBLICO 001/2009  
PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CORONEL MARTINS SC.

GABARITO OFICIAL:

GABARITO DA PROVA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

1 - B	11 - B	21 - D	31 - B
2 - A	12 - E	22 - B	32 - C
3 - C	13 - C	23 - B	33 - A
4 - B	14 - B	24 - A	34 - D
5 - B	15 - E	25 - E	35 - E
6 - E	16 - D	26 - C	36 - C
7 - A	17 - A	27 - E	37 - A
8 - A	18 - C	28 - A	38 - D
9 - B	19 - B	29 - E	39 - B
10 - D	20 - A	30 - C	40 - E

RH Recursos Humanos Ltda

## Corupá

### Prefeitura Municipal

### Pregão Presencial 022/09

Processo de licitação nº 063/2009  
Modalidade Pregão Presencial nº 022/2009

OBJETO: Aquisição de pneus para uso nos veículos e máquinas da frota da Prefeitura Municipal de Corupá - SC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 11/08/2009.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h30min do dia 11/08/2009.

TIPO: Menor Preço por Ítem.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço da Prefeitura Municipal de Corupá - Av. Getúlio Vargas, 443 e também no site <http://www.corupa.sc.gov.br>

HORÁRIO: Das 08h às 12hs e das 14h às 17hs  
Telefone (47) 3375-6500

Corupá, 28 de Julho de 2009.  
LUIZ CARLOS TAMANINI  
Prefeito Municipal

## Eral Velho

### Prefeitura Municipal

### Extrato de Edital de Concorrência 001/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO  
PODER EXECUTIVO

Processo Licitatório nº 042/2009  
Edital de Concorrência nº 001/2009

Objeto: Construção de um Ginásio de Esportes em estrutura pré-moldado, com área total de 3.217,29 m2.

Data e horário: o recebimento dos envelopes de "documentação" e "proposta" será até às 08h30min do dia 08/09/2009, sendo que a abertura e julgamento do processo licitatório será na mesma data, a partir das 09h15min.

Local: Setor de Compras e Licitações, situado na Prefeitura Municipal de Eral Velho, Rua Nereu Ramos, 204, Centro, Eral Velho/

SC, CEP 89613-000 mesmo local onde pode ser lido e obtido o Edital na íntegra, das 8h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min. Maiores informações podem ser obtidas no telefone (049) 3542-1222, no email: compras@ervalvelho.sc.gov.br ou no endereço citado.

LENITA DADALT FONTANA  
Prefeita Municipal

## Governador Celso Ramos

### Prefeitura Municipal

#### Edital Pregão Presencial N° 023/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PREFEITURA MUN. DE GOV. CELSO RAMOS –AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2009.  
Torna público que receberá no dia 07 de Agosto de 2009, às 15:00 horas, no Setor de Licitação desta Prefeitura, localizada a Praça 06 de Novembro, nº 01 Centro, os envelopes das documentações e propostas relativas a Licitação acima citada, que tem por objetivo Aquisição de soro fisiológico e soro glicozado para atendimento a pacientes nos postos de saúde do município.  
A Licitação será realizada em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, sendo que a abertura das documentações e propostas será às 15:00 horas do mesmo dia. Informações e entrega do Edital na Prefeitura Municipal, sala da CPL, no endereço acima.

Governador Celso Ramos, 29 de Julho de 2009  
ANÍSIO ANATÓLIO SOARES  
Prefeito Municipal

## Herval D'Oeste

### Prefeitura Municipal

#### Decreto N° 2.633/2009

DECRETO N.º. 2.633/2009  
"REGULAMENTA O REPASSE DE VALORES DESTINADOS PARA O AUXÍLIO DE TRANSPORTE A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS RESIDENTES EM HERVAL D'OESTE (SC) PARA O EXERCÍCIO DE 2009, CONFORME PRECEITUA A LEI N.º. 2.711/2009".

NELSON GUINDANI, Prefeito de Herval d'Oeste (SC), no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. O repasse de valores destinados ao pagamento do auxílio de transporte a estudantes universitários de cursos técnicos em nível de ensino médio e superior, residentes no município de Herval d'Oeste (SC), para o exercício de 2009, será realizado pela Secretaria de Administração e Finanças (Tesouraria) diretamente aos estudantes universitários.

Art. 2º. O repasse será de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), divididos em 05 (cinco) parcelas iguais, referente aos meses de agosto a dezembro/2009.

§ 1º O valor relativo a cada parcela a que se refere o caput do presente artigo, deverá ser rateado entre os estudantes previamente cadastrados junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esportes e que estejam enquadrados aos critérios pré-estabelecidos, conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.711/2009.

§ 2º O estudante que fizer jus ao referido auxílio, e não retirar os valores correspondentes a cada parcela, junto a Secretaria de Administração e Finanças (Tesouraria) em até 5 (cinco) dias úteis após a emissão do cheque, perderá o direito ao mesmo no referido mês; valor este que será rateado no mês seguinte para os demais estudantes.

§ 3º O estudante que não fizer a retirada dos valores por 2 (dois) meses seguidos, perderá o direito ao recebimento deste auxílio financeiro no decorrer do ano letivo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº. 2.394/2008.

Herval d'Oeste(SC), 27 de julho de 2009  
NELSON GUINDANI  
Prefeito

## Luzerna

### Prefeitura Municipal

#### Pregão Presencial N° 0020/2009

EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL N° 0020/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA (SC), por intermédio do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 015/09 de 05/01/09, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: Contratação de empresa de transporte rodoviário de passageiros para realizar viagens especiais destinadas ao transporte de alunos para participação de atividades pedagógicas, educativas e culturais previstas no calendário escolar do Complexo Educacional São Francisco, durante o exercício de 2009.

REGIMENTO: Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto Municipal nº 708 de 06/01/06, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e alterações posteriores.

ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 08h do dia 13 de agosto de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS, CREDENCIAMENTO E SESSÃO DE LANCES: às 08h10min do dia 13 de agosto de 2009.

OBTENÇÃO DO EDITAL: No Setor de Licitações, sito à Avenida 16 de fevereiro, 151 - Luzerna/SC, de segunda a sexta-feira das 08h às 11h45min e 13h30min às 17h30min.

MAIORES INFORMAÇÕES: Pelo fone/fax: (049) 3551-4700.

#### Edital de Receita

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município de Luzerna, a liberação de recursos financeiros federais provenientes do Fundo Nacional de Saúde, referente ao Contrato de Repasse nº 280.758-63/2008, para ampliação da Unidade Central de Saúde :

27/07/2009	Contrato de Repasse nº 280.758-63/2008	100.000,00
------------	----------------------------------------	------------

Luzerna(SC), 27 de julho de 2009.  
NORIVAL FIORIN  
Prefeito Municipal

## Meleiro

### Prefeitura Municipal

#### Decreto N° 042/2009

DECRETO N° 042/2009  
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL-REFIS.

JONNEI ZANETTE, Prefeito Municipal de Meleiro, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 51 da Lei Orgânica do Município, resolve:

Artigo 1º. Fica prorrogado o prazo do PROGRAMA MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, pelo período de 30 (trinta) dias com fulcro no Artigo 2º, inciso 5º da Lei Municipal nº. 1355/2009.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Meleiro (SC), 30 de julho de 2009.  
JONNEI ZANETTE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data supra.

## Paulo Lopes

### Prefeitura Municipal

#### Decreto N° 32/2009

DECRETO N° 32/09.  
AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica autorizado, no orçamento fiscal vigente, suplementação da dotação abaixo, no valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinqüenta reais), de acordo com as especificações seguintes:

1301 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 31.050,00  
1030100251.044 – Aquisição de Veículos e Equipamentos ..... R\$ 31.050,00  
4.4.90.00.00.00.00.0.6.14.001011 – Aplicações Diretas ... R\$ 31.050,00

Art 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo superávit da fonte 0.6.14.001011 – Transferência de Recursos do SUS - no valor de R\$ 31.050,00 (trinta e um mil e cinqüenta reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 30 de julho de 2009.  
EVANDRO JOÃO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado no Diário Oficial dos Municípios em 31 de Julho de 2009.

#### Aviso de Licitação - Tomada de Preço 47/2009

ESTADO DE SANTA CATARINA  
Município de Paulo Lopes

TOMADA DE PREÇOS N°47/2009  
O MUNICÍPIO DE PAULO LOPES torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor pre-

ço por item, para aquisição de materiais de enfermagem, com abertura das propostas às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 2009. Edital e outras informações encontram-se à disposição na Secretaria de Administração, no prédio da Prefeitura, no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no telefone (48) 32530161.

Paulo Lopes, 31 de julho de 2009  
EVANDRO JOAO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

## Porto União

### Prefeitura Municipal

#### Extrato de Edital - Processo Licitatório N° 101/2009

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 101/2009  
Extrato de Edital Tomada de Preços 012/2009

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços tipo menor preço por item para aquisição de materiais de limpeza para o Ensino Fundamental e Secretaria da Educação. Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 14 de agosto de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, ( 042) 3523-1155.

Porto União SC, 29 de julho de 2009  
RENATO STASIAK  
Prefeito Municipal

#### Extrato de Edital - Processo Licitatório N° 102/2009

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 102/2009  
Extrato de Edital Tomada de Preços 013/2009

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços tipo menor preço por item para aquisição de materiais de limpeza e higiene para os Núcleos de Educação Infantil . Recebimento e abertura dos envelopes será no dia 17 de agosto de 2009 as 14:00 horas, na Prefeitura Municipal. Maiores informações e copia do edital poderão ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, (042) 35231155.

Porto União SC, 29 de julho de 2009  
RENATO STASIAK  
Prefeito Municipal

#### Extrato de Edital - Processo Licitatório N° 103/2009

MUNICIPIO DE PORTO UNIÃO - SC  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
Processo Licitatório 103/2009  
Extrato de Edital Pregão Presencial 041/2009

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna publico que fará realizar processo Licitatório na modalidade de Pregão presencial, tipo menor preço por item para contratação de serviços de fotocópias. Recebimento dos envelopes e do credenciamento será as 14:00 horas do dia 12 de agosto de 2009 na Prefeitura Municipal, com início da sessão publica as 14:15 horas, do mesmo dia e local. Maiores informações e copia do edital podem ser retiradas a Rua Padre Anchieta, 126, (042) 3523 11 55 .

Porto União SC, 29 de julho de 2009  
RENATO STASIAK  
Prefeito Municipal

## Rio do Sul

### Prefeitura Municipal

#### Edital de intimação de decisão proferida em processo administrativo

RIO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO.

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS DEVIDAMENTE INTIMADOS DAS DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, EM FACE DA IMPOSSIBILIDADE DE INTIMAÇÃO VIA AVISO DE RECEBIMENTO (AR):

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ	PROTOCOLO Nº
Otávio Ribeiro dos Santos Filho	851.068.609-20	115061/09
Antonio Valdir de Jesus	909.107.379-91	114660/09
Olegário Arnildo Scheill	459.210.839-68	61297/01
Maura Pereira Cavalli - espólio	746.743.319-00	113471/09
Marta Mara da Silva Batista	833.156.919-91	114857/09
Marlene Elias Cezario	705.309.049-34	113955/09
Roseli Ferreira	845.666.719-68	115007/09
Roberto Sevegnani	812.223.009-15	89253/05
Osni Ferreira	311.164.429-49	73997/03
Mildes Aparicio Andre	622.686.949-68	1139574/09
Lino Rohden	292.560.979-15	113356/09

Rio do Sul, 30 de Julho de 2009.  
EUGÊNIO VICENZI  
Secretário Municipal da Fazenda

LEONICE WITTE  
Protocolo Geral

## Salto Veloso

### Prefeitura Municipal

#### Edital de Convocação de Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA  
Elaboração dos Planos Diretor e Habitação de Interesse Social do Município de Salto Veloso –SC

Pedrinho Ansiliero, Prefeito Municipal de Salto Veloso, cumprindo o que dispõe os incisos I, II e III, do artigo 34 e artigo 40, ambos da lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da cidade), torna público que, a Primeira Audiência Pública, para apresentação e aprovação do Diagnóstico do Município, fica agendada para o dia 19 de agosto de 2009 (quarta-feira) às 19:00 horas, no Centro de Eventos Antônio Ferronato situado a Rua João De Bortoli, nº 48, centro, ficando assim convocados todas as associações representativas dos vários segmentos da comunidade e todos os interessados da população em geral.

Salto Veloso, 30 de Julho de 2009.  
PEDRINHO ANSILIERO  
Prefeito Municipal

## São Pedro de Alcântara

### Prefeitura Municipal

#### Errata do Edital – Pregão Presencial Nº 11/2009

ERRATA DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL n.º11/2009

CONSIDERANDO o equívoco constante do Edital n.º11/2009 no que tange às exigências para ANÁLISE do objeto, RESOLVE a Comissão Permanente de Licitações passa-se a exigir, para análise das amostras dos respectivos itens abaixo catálogos coloridos com especificações técnicas incluindo as marcas dos materiais. 2.1.1.2;

Art. 1º Item 24- Caixa Térmica Poliuterano 15 litros 37x27x23 cm  
Item 39- Foco clínico haste flexível sem espelho

Item 41- Hamper com estrutura tubular em aço redondo com pintura epóxi nas cores branca e/ou crua; com rodízios; acompanha saco em brim nas cores branca e/ou crua. Dimensões: 0,50m diâmetro x 0,80m altura.

Art. 2.º- Data e Horário para recebimento das amostras: até as 14:00h. (catorze horas) do dia 12 de agosto de 2009.

Art. 3.º- Data e Horário para abertura da sessão pública de licitação: dia 17 de agosto de 2009, às 9:00h.

Art. 3.º.Os demais termos e condições do Edital nº 11/2009 permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com esta errata.

Art. 4.º- Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 30 de julho de 2009  
CHARLENE APARECIDA RAQUEL JUNKES (Pregoeira)  
Comissão Permanente de Licitações

#### Errata do Contrato – Carta Convite Nº 15/2009

ERRATA DO CONTRATO – CARTA CONVITE n.º15/2009

Art. 1º CONSIDERANDO o equívoco constante do CONTRATO n.º15/2009 no qual objeto é a contratação de um veículo que comporte até 12 passageiros para o transporte de funcionários da Prefeitura do serviço para casa e vice versa . Referindo-se a Cláusula Terceira do Contrato ao qual o valor mensal era de R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais) Passa-se á ser de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais,

Art. 2º O Valor global continua inalterado.

Art. 3.º.Os demais termos e condições do Contrato nº 15/2009 permanecem inalterados, revogando-se aquilo que for conflitante com esta errata.

Art. 4.º- Publique-se, registre-se, cumpra-se.

São Pedro de Alcântara/SC, 30 de julho de 2009  
CHARLENE APARECIDA RAQUEL JUNKES (Pregoeira)  
Comissão Permanente de Licitações

# Schroeder

## Prefeitura Municipal

### Decreto Nº 1.978/2009

DECRETO Nº1.978/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009  
REGULAMENTA O ART. 1º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 072, DE 17 DE JUNHO DE 2009.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto no Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Complementar Municipal nº072/2009, que alterou os Anexos I e II da Lei Complementar Municipal nº004/1998, que dispõe sobre o plano de carreira e remuneração dos servidores públicos do município de Schroeder (SC),

#### DECRETA:

Art. 1º - O enquadramento dos profissionais abrangidos pelas alterações trazidas pela Lei Complementar nº072/2009 passa a ser o constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2009, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 29 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.  
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA  
Chefe de Gabinete

#### ANEXO I

##### Enquadramento Salarial

Matr.	Nome	Cargo	Nível Atual	Valor R\$	Nível Novo	Valor R\$
737	Alcides Jair Ziehlsdorf	Motorista de Caminhão	15	772,53	19	852,74
36	Alvino Schiochet	Motorista de Caminhão	38	1.362,88	39	1.396,93
1162	Amélia Aparecida Kieski	Técnica em Enfermagem	26	1.013,48	30	1.118,66
904	Carlos Alberto de Oliveira Farina	Operador de ETA/ETE	33	1.204,60	35	1.265,57
1213	Carlos Roberto Eggert Junior	Músico Regente	28	1.064,75	30	1.118,66
1211	Daniela Cristina Korber Pereira	Nutricionista	48	1.744,46	50	1.832,75
123	Delci Krauzen	Motorista de Caminhão	23	941,17	27	1.038,77
1098	Denise Erig Rocha Souza	Farmacêutica	48	1.744,46	50	1.832,75
46	Edson Dubiela	Motorista de Caminhão	28	1.064,75	32	1.175,23
985	Fernando Rodrigo da Rosa	Psicopedagogo	48	1.744,46	50	1.832,75
735	Francisco Machado dos Reis	Motorista de Caminhão	16	792,32	20	874,05
908	Franklin Jones Vieira	Técnico em Enfermagem	26	1.013,48	30	1.118,66

723	Giselle Tomaselli Obenaus	Assistente Social	59	2.288,72	61	2.404,52
905	Jucimar Claudimir Lindner	Operador de ETA/ETE	33	1.204,60	35	1.265,57
1231	Karla Elida Ghellere Baittinger	Fonoaudióloga	48	1.744,46	50	1.832,75
1021	Lucia Kerstem Brumuller	Técnica em Enfermagem	26	1.013,48	30	1.118,66
1094	Marieli Janke Lange	Técnica em Enfermagem	26	1.013,48	30	1.118,66
1096	Paulo Miguel Schultz	Operador de ETA/ETE	33	1.204,60	35	1.265,57
372	Raquel Fuckter	Fiscal Sanitarista I	48	1.744,46	53	1.973,58
936	Raquel Siegle	Psicóloga	48	1.744,46	50	1.832,75
903	Ricardo Gneipel	Operador de ETA/ETE	33	1.204,60	35	1.265,57
117	Roberto Carlos Riedel	Motorista de Caminhão	22	918,21	26	1.013,48
1097	Roselaine Elisa Radtke	Psicóloga	48	1.744,46	50	1.832,75
870	Silvania Ferreira	Assistente Social	59	2.288,72	61	2.404,52
1161	Silvio Junior Penno	Técnico em Enfermagem	26	1.013,48	30	1.118,66
73	Sônia Sirlene Zoz	Técnica em Contabilidade	68	2.858,09	74	3.314,52
1230	Stela Michalak Floriani	Terapeuta Ocupacional	48	1.744,46	50	1.832,75

### Decreto Nº 1.979/2009

DECRETO Nº1.979/2009, DE 30 JULHO DE 2009  
AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL PARA ATENDER A NECESSIDADE DE ESPECIAL INTERESSE PÚBLICO.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o disposto no Art. 2º, I, da Lei Municipal nº1.690/2008, que autoriza a contratação de profissionais em caráter temporário para suprir necessidade de excepcional interesse público;

Considerando que o Poder Executivo Municipal promoveu seleção de profissionais para suprir as vagas em caráter temporário, e que tal seleção não logrou êxito no que concerne à contratação de profissionais para atuarem na Educação Especial do Município; Considerando a vacância temporária dos cargos de Professor C relativo à servidora Professora Maria Konell, em função de remanejamento para cargo em comissão;

Considerando a necessidade de instituição de turmas para aplicação de atividades complementares à defasagem de ensino, bem como o remanejamento das Professoras Katty Daise Figur Holderried e Edaise Baesso para atuação nestas turmas;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil inscreve, em seu Art. 6º, a educação como um direito social pético e inalienável;

#### DECRETA:

Art. 1º Autoriza-se a contratação pelo Poder Executivo Municipal de 02 (dois) profissionais da carreira do magistério (nível C ou D), para atuarem na área do Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, com carga horária de 20 h/s;

Art. 2º Autoriza-se a contratação pelo Poder Executivo Municipal de 01 (um) profissional da carreira do magistério (nível C ou D), para atuarem na área do Ensino Fundamental/Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo prazo improrrogável de 120 (cento e vinte) dias, com carga horária de 40 h/s;

Art. 3º Fica determinado que, no prazo estipulado no Art. 1º, a respectiva Secretaria promova Processo Seletivo Simplificado ou Concurso Público para suprir as vagas supra referidas, nos termos da Lei Municipal nº1.690/2008;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

Schroeder, 30 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.  
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA  
Chefe de Gabinete

### Portaria Nº 3.132/2009

PORTARIA N 3.132/2009, DE 28 DE JULHO DE 2009  
REESTRUTURA A COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL –  
COMDEC DO MUNICÍPIO DE SCHROEDER.

FELIPE VOIGT, Prefeito Municipal de Schroeder, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas na Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e na Lei Municipal nº1.482/2005, de 23 de agosto de 2005,

#### R E S O L V E :

Art. 1º Designar os membros abaixo para comporem o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMDEC do Município de Schroeder, a saber:

#### GRUPO DE DIREÇÃO:

- Presidente: Leonor Jacobi
- Secretário: Tânia Maria Zoz

#### CONSELHO TÉCNICO:

- Denílson Weiss - Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
- José Luiz Sacomon – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
- Jiuvani Assis Assing – Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças
- Marcelo da Silva – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Luciano Francisco Pedro – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Harildo Konell - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Alessandro Martins Viana – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
- Ingrid Eli Roweder Eichenberger – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- Raquel Fuckter – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
- Ivanio Dalton Laube – Secretaria Municipal de Agricultura, Gestão Ambiental e Turismo
- José da Cruz - Secretaria Municipal de Saneamento e Gestão Ambiental
- Rosângela Cristina Miranda Motta – Chefe de Gabinete

#### CONSELHO COMUNITÁRIO:

- Elton Jon Sell – Delegacia de Polícia de Schroeder
- 2º Sargento Silvio Lemes Padilha – Destacamento da Polícia Militar
- Ismário Bauer – Associação Empresarial de Schroeder
- Claudia Lombardi – Entidade Amiga Solidária
- Ildefons Rudi Berchtold – ONG Schroeder Mundo Verde
- Valdemar Zerbin – Javali Moto Clube
- Waldemar Luís Schmitt – Associação dos Gremistas de Schroeder
- César Luis Tomaselli - Circulo Italiano di Schroeder
- Geraldo Prust - Associação dos Bananicultores de Schroeder – ABS
- Diva Strelow – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Schroeder
- Arnaldo Kersten – Associação de Desenvolvimento da Microbacia Rio Duas Mamas – ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 2º, da Lei nº1.669/2008, de 17/6/2008.

Registre-se, publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Schroeder, 28 de julho de 2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na mesma data.  
ROSANGELA CRISTINA MIRANDA MOTTA  
Chefe de Gabinete

### Aviso de Licitação Tomada de Preço Nº 08/2009 – PMS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL: TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2009 – PMS  
PROCESSO LICITATORIO Nº. 104/2009-PMS

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de vigilância humana desarmada e sistema de monitoramento por alarme, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento até: 17 de Agosto de 2009 às 13h45mim.

Abertura do Processo: 17 de Agosto de 2009 às 14h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura Municipal ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h e das 13h30mim às 17h. Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br).

Schroeder, 31 de Julho de 2009.

FELIPE VOIGT  
Prefeito Municipal

### Aviso de Pregão Presencial Nº 79/2009 – PMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL No 79/2009 – PMS

O Município de Schroeder torna público, para conhecimento dos interessados que, conforme dispõe a Lei Municipal nº1669/2008, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço POR ITEM nº. 79/2009 – PMS.

OBJETO: aquisição galeria de concreto armado para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Serviço Urbanos da Prefeitura Municipal de Schroeder/SC.

Recebimento dos Envelopes e Credenciamento: 12 de Agosto de 2009 às 09h45min

Abertura do Processo: 12 de Agosto de 2009 às 10h.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Schroeder  
A íntegra do Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidas no Site da Prefeitura Municipal ([www.schroeder.sc.gov.br](http://www.schroeder.sc.gov.br)) ou junto ao setor de licitações de segunda a sexta - feira das 08h às 12h. e das 13h30min às 17h .  
Fone/fax (0xx47)3374-1191 ou pelo e-mail: [licitacao@schroeder.sc.gov.br](mailto:licitacao@schroeder.sc.gov.br)

Schroeder, 31 de Julho de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

### I Errata do Pregão Presencial N° 14/2009-FAS

I ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N°. 14/2009-FAS

PROCESSO N°. 17/2009-FAS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados Errata do Edital do Pregão Presencial n°. 14/2009-FAS, Processo n°. 17/2009-FAS, tendo como aquisição de gêneros alimentícios para atender o Projeto Skate, da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Schroeder (SC), ficando assim determinado:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 14/2009-FIA

PROCESSO N°. 17/2009-FIA

Leia-se:

PREGÃO PRESENCIAL N°. 14/2009-FAS

PROCESSO N°. 17/2009-FAS

Os demais itens e cláusulas ficam inalterados.

Schroeder, 30 de Julho de 2009.

FELIPE VOIGT

Prefeito Municipal

## Turvo

### Prefeitura Municipal

### Dispõe Sobre a Aprovação das Contas do Exercício de 2006, da Prefeitura Municipal de Turvo

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/09, DE 28 DE JULHO DE 2009.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2006, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Turvo, Estado de Santa Catarina. Faço saber a todos os habitantes do Município, que os Vereadores, de conformidade com os artigos 17, X, e 40, § 1º, 2, da Lei Orgânica do Município; combinado com os artigos 38, parágrafo único, IX, 89 § 1º, II, 182 e 184 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal, aprovaram e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do exercício de 2006 da Prefeitura Municipal de Turvo, nos termos da decisão proferida pelo Tribunal de Contas do Estado, referente Processo n° PCP-07/00026908, Parecer Prévio n° 0133/2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Turvo/SC, em 28 de julho de 2009.

Vereador JAIR TORETI

Presidente da Câmara

Publicado e Registrado o presente Decreto Legislativo nesta Secretaria na data supra.

Vereador IZALTINO ANTÔNIO RIBEIRO

Primeiro Secretário

## Videira

### Prefeitura Municipal

### Decreto N° 9.197/2009

DECRETO N° 9.197/09 DE 01 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA O ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei n° 2.082/08 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde, crédito adicional no valor de R\$ 86.925,00 (oitenta e seis mil novecentos e vinte e cinco reais), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

01 – Fundo Municipal da Saúde

2.080 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0004.8 – Aplicações Diretas 9.425,00

15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

01 – Fundo Municipal da Saúde

2.082 – Manutenção Departamento de Odontologia

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0003.0 – Aplicações Diretas 15.000,00

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0004.11 – Aplicações Diretas 13.000,00

15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

01 – Fundo Municipal da Saúde

2.083 – Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.00.00.00.00.00.03.0049.0 – Aplicações Diretas 10.000,00

15 – Fundo Municipal da Saúde - FMS

01 – Fundo Municipal da Saúde

2.087 – Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários

3.1.90.00.00.00.00.00.01.0004.10 – Aplicações Diretas 25.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.03.0005.10 – Aplicações Diretas 14.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

86.925,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do superávit financeiro de 2008 e excesso de arrecadação do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 01 de julho de 2009.

WILMAR CARELLI

Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 01 dia do mês de julho de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JR  
Secretário de Administração

### Decreto Nº 9.209/2009

DECRETO Nº 9.209/09 DE 22 DE JULHO DE 2009.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL PARA SUPLEMENTAÇÃO DAS DOTAÇÕES QUE ESPECIFICA O ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, considerando o disposto na Lei nº 2.082/08, de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Prefeitura Municipal de Videira, crédito adicional no valor de R\$ 105.500,00 (Cento e cinco mil e quinhentos reais), à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito	
01 – Assessoria de Gabinete	
2.002 – Manutenção da Chefia de Gabinete	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0	20.000,00
03 – Secretaria de Administração	
04 – Departamento Administrativo	
2.010 – Manutenção da Secretaria de Administração	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0	20.000,00
09 – Secretaria de Infraestrutura	
01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
1.007 – Construção de Passeios, Escadarias e Obras Especiais	
4.4.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0	38.000,00
09 – Secretaria de Infraestrutura	
01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos	
2.050 – Manutenção de Desenvolvimento e Serviços Urbanos	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0	16.500,00
10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
01 – Departamento Rural e Meio Ambiente	
2.058 – Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0000.0	11.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	105.500,00

Art. 2º A suplementação, a que se refere o artigo anterior, correrá à conta do excesso de arrecadação do exercício de 2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 22 de julho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 22 dias do mês de julho de 2009.  
HAMILTON ANTONIO ZARDO JUNIOR  
Secretário de Administração

### Decreto Nº 9.210/2009

DECRETO Nº 9.210/09, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Concede Pensão por Morte, em face do óbito do servidor inativo AFONSO GRANDO, em caráter integral, nos termos do inciso I, § 7º do art. 40, da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nos arts. 34 a 41 da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, à dependente presumida LUCI CARMEN GRANDO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Videira, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e diante do contido no Processo Administrativo INPREVID nº 013/2009,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em face do óbito do servidor inativo AFONSO GRANDO, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 129.774.039-49, em caráter integral, nos termos do inciso I do § 7º do art. 40, da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 041/2003 e dos arts. 34 a 41 da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, à dependente presumida LUCI CARMEN GRANDO (esposa).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, observada a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, perfazendo o montante bruto total de R\$ 1.806,36 (um mil oitocentos e seis reais e trinta e seis centavos), que serão pagos mensalmente pelo INPREVID.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será corrigido na mesma data e pelo mesmo índice conferido pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 11.784/2008.

Art. 3º Fica declarada extinta a aposentadoria por incapacidade concedida ao servidor falecido nos termos do Decreto s/nº, 30 de abril de 1973.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 30/06/2009, data do óbito do servidor inativo.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Videira, 31 de julho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de julho de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário de Administração

### Decreto Nº 9.211/2009

DECRETO Nº 9.211/09, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Concede Aposentadoria por Invalidez, em caráter integral, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 27, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, ao servidor DARCI DE PAULA, declara a vacância do cargo público, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIDEIRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, à vista do que consta do Processo Administrativo INPREVID nº 015/2009,

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 27, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, o servidor DARCI DE PAULA, inscrito no CPF 310.198.069-53 e no PASEP nº 10553918254, detentor da matrícula funcional nº 1243, ocupante do cargo de provimento efetivo de Jardineiro, do Grupo Agente de Serviços

Gerais do Quadro de Pessoal da Administração Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos proventos de aposentadoria por invalidez, em caráter integral, que corresponderá a 100% (cem por cento) de sua remuneração-de-contribuição, observada a metodologia de cálculo prevista na Lei Federal nº 10.887/04, perfazendo a importância de R\$ 857,31 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos), que serão mensalmente pagos pelo INPREVID.

Art. 3º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso III do art. 32 da Lei Complementar Municipal nº 007/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Videira, 31 de julho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de julho de 2009.  
HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário de Administração

### **Decreto Nº 9.212/2009**

DECRETO Nº 9.212/09, DE 31 DE JULHO DE 2009.

Concede Pensão por Morte, em face do óbito da servidora inativa HERTA RIGO, em caráter integral, nos termos do inciso I, § 7º do art. 40, da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 41/03 e nos arts. 34 a 41 da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, ao dependente presumido VILMO RIGO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Videira, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições e diante do contido no Processo Administrativo INPREVID nº 014/2009,

#### DECRETA

Art. 1º Fica concedido o benefício de Pensão por Morte, em face do óbito da servidora inativa HERTA RIGO, que era brasileira, casada, portadora do CPF nº 304.887.379-15, em caráter integral, nos termos do inciso I do § 7º do art. 40, da Constituição Federal, observada a redação da Emenda Constitucional nº 041/2003 e dos arts. 34 a 41 da Lei Complementar Municipal nº 023/2002, ao dependente presumido VILMO RIGO (esposo).

Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos proventos de pensão por morte, em caráter integral, nos termos do inciso I do § 7º do art. 40 da Constituição Federal, observada a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, perfazendo o montante bruto total de R\$ 838,35 (oitocentos e trinta e oito reais e cinco centavos), que serão pagos mensalmente pelo INPREVID.

Parágrafo Único - O valor dos proventos será corrigido na mesma data e pelo mesmo índice conferido pelo Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Lei Federal nº 11.784/2008.

Art. 3º Fica declarada extinta a aposentadoria por invalidez concedida a servidora falecida nos termos do Decreto nº 8.260/2005.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a 30/06/2009, data do óbito da servidora inativa.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Videira, 31 de julho de 2009.

WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto nesta Secretaria de Administração aos 31 dias do mês de julho de 2009.

HAMILTON ANTONIO ZARDO JÚNIOR  
Secretário de Administração

### **Pregão Presencial Nº 90/2009 - PMV**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2009

O Prefeito Municipal de Videira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 90/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS RETROSCAVADEIRAS CASE 580L, FROTAS 96, 103, 104 E 121.
2. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.
3. CREDENCIAMENTO: a partir das 16:00 horas do dia 19 de Agosto de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.
4. ABERTURA: às 16:15 horas do mesmo dia.
5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.
6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9012/9034.

Videira/SC, 29 de Julho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

### **Pregão Presencial Nº 91/2009 - PMV**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE VIDEIRA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/2009

O Prefeito Municipal de Videira, torna público que fará realizar o Pregão Presencial nº 91/2009.

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SUSTENTAÇÃO DE PARREIRAL A SER CONSTRUÍDO NOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA CAMPOS NOVOS, COM O OBJETIVO DE VALORIZAR O CONJUNTO HISTÓRICO E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO.
2. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.
3. CREDENCIAMENTO: a partir das 14:00 horas do dia 20 de Agosto de 2009, na Avenida Manoel Roque, nº 188, Videira/SC.
4. ABERTURA: às 14:15 horas do mesmo dia.
5. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no site [www.videira.sc.gov.br](http://www.videira.sc.gov.br) ou no Departamento de Licitações, no horário das 08:00 às 11:45 e das 13:30 às 17:45.
6. INFORMAÇÕES: Através dos telefones (49) 3566-9012/9034.

Videira/SC, 29 de Julho de 2009.  
WILMAR CARELLI  
Prefeito Municipal

## Câmara de Vereadores

### **Portaria Nº 010/2009**

PORTARIA Nº 010/2009  
EXONERA SILVIA DE ANDRADES ZANELLA DO CARGO DE ACESSOR PARLAMENTAR.

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Videira, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º. Exonerar SILVIA DE ANDRADES ZANELLA do cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo CC-1, código 030.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Videira, 31 de julho de 2009.

LOURENÇO BECKER

Presidente

NARCISIO KUMM

Vice-Presidente

A presente portaria foi publicada no Diário Oficial do Município.

NÉDIO MARTINS

1º Secretário

